



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 226002/2018**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Claudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1/2 (meia) diária no valor unitário de **R\$ 27,50** (vinte sete reais e cinquenta centavos), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 27 de fevereiro, para participar do Seminário do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

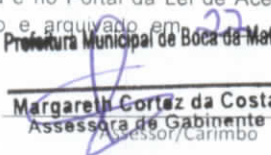
**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
Valter Acioli de Lima  
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de fevereiro de 2018.

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete